



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 19/2022

Aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:52) nove horas e cinquenta e dois minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz, Leticia Boettge dos Santos, Marcio Zanetti, Maico Vega, Jorge Laudenir de Ávila e Neri Leal. Estando ausente a Vereadora Vivian Rickes Rosa. Abrindo os trabalhos, o Presidente, Vereador Márcio Zanetti, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei nº 48/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.348/2021”, nº 49/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.392/2022” e nº 50/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.385/2021, DE 20/12/2021”. Logo o Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 48, 49, 50/2022. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscreveu e fez o uso da Tribuna o Vereador Maico Vega. Com a palavra o Vereador comenta sobre uma Moção que se encontra na ordem do dia de hoje de sua autoria e do Vereador Márcio de Apoio ao Projeto de Lei Federal que trata sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, Informa que de acordo com Decretos que estão em vigor, referente a posse e porte de armas de fogo, abrem um leque bastante extenso. O Projeto apresentado pelo Presidente da República para tratar desse assunto de porte e posse de armas sofreu na Câmara dos Deputados uma série de alterações e se tornou projeto especificamente para falar dos CACs (Caçadores, atiradores e colecionadores) que hoje são mais de 500 mil no País. A proposta que está tramitando no senado modifica as regras do registro, cadastro e o porte de armas de fogo, além de regular o exercício das atividades dos CACs. No entanto por não haver nenhuma Lei específica de regulamentação, o exercício das atividades exercidas pelo CACs pode ser extinto por decisão do Supremo Tribunal Federal, a até mesmo pelo Presidente da República. Portanto está juntamente com o Vereador Márcio fazendo esta Moção em apoio a Emenda que altera a Lei nº10826 de 22 de dezembro de 2003. **ORDEM DO DIA:** INDICAÇÃO: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA - Indica ao Executivo Municipal, através da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Secretaria de Educação e Departamento de Meio Ambiente que viabilize o Projeto “Meio Ambiente Presente” em Morro Redondo. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. **MOÇÃO:** - VEREADORES MARCIO ZANETTI E MAICO VEGA - Solicitam o envio de Moção de apoio ao Congresso Nacional pela aprovação do Projeto de Lei Federal 3723/19, que altera a Lei nº 10.8226/03 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas e define crimes, e o Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal) e revoga dispositivos das Leis 7.1102/83 e 7.170/83. Discutida e votada a Moção foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Thiarles usa este espaço para parabenizar o Presidente do PT do RS Deputado Paulo Pimenta e a toda comissão organizadora pela realização da Plenária Regional com o Ex Presidente Lula em Porto Alegre, a qual foi discutido Projeto de Cooperativismo do Rio Grande do Sul. Participou da mesma então no dia 2 junho representando a Cooperativa COOPAMOR de Morro Redondo e o mandato como Vereador. Destaca que nos governos de Lula e Dilma foi realizado Programas como Luz para Todos, a qual possibilitou acesso a luz para muitas famílias do meio rural, agora apresentaram demandas como manutenção e melhoria nas redes de luz e na qualidade da energia para que trabalhadores e trabalhadoras da Agricultura Familiar e empreendedores rurais possam exercer suas atividades e ter uma melhor qualidade de vida. Também foi mencionado a viabilidade da criação de um programa de internet gratuita no meio rural, que seja viabilizado de fato recursos do Ministério da Agricultura, mapa e programas que atendam os produtores e produtoras da Agricultura Familiar. Foi mencionado a preocupação com os juros cobrados pelo Governo Federal e Estadual inviabilizando produções e a permanência dos trabalhadores e trabalhadoras e seus filhos no meio rural. Bem como um maior investimento no PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), fazendo com que esses recursos gire a economia local contribuindo e beneficiando, o trabalhador rural que está produzindo o alimento e as famílias beneficiadas com as cestas de alimento. A volta de Políticas Públicas voltadas para os catadores e recicladores, e Programas Habitacionais para famílias de baixa renda. Por tanto foi uma plenária muito produtiva onde se pode apresentar demanda para a construção e inclusão no plano de governo do pré-candidato a Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (14) quatorze de junho, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:09) dez horas e nove minutos. E, para constar, lavrou a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO